



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Manaus, 29 de dezembro de 2015.

Assunto: Processo de Auto de Infração para Julgamento.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional da Coordenação Regional 02 em Manaus/AM, notifica o Senhor **MARIVALDO VIEIRA DA SILVA**, CPF: **008.002.632-00** para manifestar em **Alegação Final** nos autos do processo administrativo N°. **02120.000150/2011-43** referente ao Auto de Infração N°. **029163** Série A, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Manaus/AM – CR 02.

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentada ou não a alegação final pelo interessado, o referido processo estará na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008.

Endereço: Av. do Turismo, 1350 – Prédio do CENSIPAM .Tarumã, Manaus/AM.
- CEP 69049-630


KEURIS KELLY SOUZA DA SILVA
Coordenadora Regional
Instituto Chico Mendes – CR2/Manaus